

MARIA APARECIDA BRUNO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31603	xxxxxxx	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	25/02/2026	23/08/2026
VILMA MAZIERI PERES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	130406	xxxxxxx	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	12/02/2026	10/08/2026
DELZINHA DA SILVA BELIZARIO	PROFESSOR	10269	xxxxxxx	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	23/02/2026	21/08/2026
RODRIGO TADEU DA SILVA BORGES	Técnico em Desenvolvimento Educacional	87261	xxxxxxx	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	24/02/2026	22/08/2026
JUCELIA DA COSTA FELIX	MERENDEIRA	87178	xxxxxxx	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	27/02/2026	25/08/2026
JOANA DE OLIVEIRA BISPO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21983	xxxxxxx	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	03/03/2026	29/08/2026
MARINICE SILVINA DA SILVA	MERENDEIRA	82207	xxxxxxx	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	12/02/2026	10/08/2026
ELIZANGELA LEITE DA SILVA MACEDO	Técnico de Desenvolvimento Educacional	82250	xxxxxxx	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	12/02/2026	10/08/2026
NOELI LOPES MAGALHAES	PROFESSOR	100874	xxxxxxx	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	23/02/2026	21/08/2026

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de junho de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

### Comunicado

#### COMUNICADO

Várzea Grande - MT, 11 de junho de 2026.

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

Os (a) candidatos (a) abaixo relacionados, **classificados** (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital n° 002/2026/PMVG, convocados (a) através do Edital n° 02/2026/PMVG/MT, para apresentação da documentação necessária para contratação.

**CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PERFIL MOTORISTA**

**NÍVEL: NÍVEL MÉDIO**

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
840005858	ANDRE LUIZ DE ARRUDA	Ampla Concorrência	20º	-	Classificado

**CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PERFIL AGENTE ADMINISTRATIVO**

**NÍVEL: NÍVEL MÉDIO**

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
840002721	IZAACK SAMIR SILVA FERREIRA LIMA	Ampla Concorrência	24º	-	Classificado
840003105	MARIA JULIA RIBEIRO BENITES	Ampla Concorrência	25º	-	Classificado

**CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PERFIL OPERADOR DE MÁQUINA RETROSCAVADEIRA**

**NÍVEL: NÍVEL MÉDIO**

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
840006598	LUCAS SILVA DO AMARAL	Ampla Concorrência	1º	-	Classificado

Tendo o prazo de 10 (dez) dias no período compreendido entre 25/05/2026 a 04/06/2026 para entrega de documentos, os (a) candidatos (a) não compareceu à sede da Secretaria Municipal de Serviços Público e Mobilidade Urbana, para protocolo e apresentação de documentos, exigidos no Edital de Convocação.

Em função do exposto acima, os(a) candidatos (a) foram considerados pelo reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foram classificados.

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

#### COMUNICADO

Várzea Grande - MT, 11 de junho de 2026.

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

Tornar sem efeito o COMUNICADO que considerou a **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** do candidato abaixo relacionado.

**CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PERFIL ENGENHEIRO CIVIL**

**NÍVEL: NÍVEL SUPERIOR**

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
840007626	CLEBERSON RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência	3º	-	Classificado

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

#### COMUNICADO

Várzea Grande - MT, 11 de junho de 2026.

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

O (a) candidato (a) **PEDRO LUCAS LIRA AMORIM**, inscrição n° 84000483, **classificado** (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital n° 002/2026/PMVG, para o Cargo: **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Perfil Motorista em 22º**. Lugar, foi convocado (a) através do Edital n° 02/2026/PMVG/MT, para apresentação da documentação necessária para contratação temporária.

Tendo o prazo de 10 (dez) dias no período compreendido entre 25/05/2026 a 04/06/2026 para entrega de documentos, o (a) candidato (a) **PEDRO LUCAS LIRA AMORIM** não compareceu a sede da Secretaria Municipal de Defesa Social, para protocolo e apresentação de documentos, exigidos no Edital de Convocação.

Em função do exposto acima, o (a) candidato (a) **PEDRO LUCAS LIRA AMORIM**, foi considerado o reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi classificado.

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

#### COMUNICADO

Várzea Grande - MT, 11 de junho de 2026.

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

Os (a) candidatos (a) abaixo relacionados, **classificados** (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital n° 002/2026/PMVG, convocados (a) através do Edital n° 02/2026/PMVG/MT, para apresentação da documentação necessária para contratação.

**CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PERFIL AGENTE ADMINISTRATIVO**

**NÍVEL: NÍVEL MÉDIO**

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
840005773	NADJA ALVES TEIXEIRA	Ampla Concorrência	27°	-	Classificado
840001781	VINICIUS DA SILVA PULQUERIO	Ampla Concorrência	30°	-	Classificado

Tendo o prazo de 10 (dez) dias no período compreendido entre 25/05/2026 a 04/06/2026 para entrega de documentos, os (a) candidatos (a) não compareceu à sede da Secretaria Municipal de Administração, para protocolo e apresentação de documentos, exigidos no Edital de Convocação.

Em função do exposto acima, os(a) candidatos (a) foram considerados pelo reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foram classificados.

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

## Superintendência de Licitação

## Contratações Diretas

## Ratificação de Inexigibilidade

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.)

PROCESSO N. 52392/2026.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 11/2026.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UNIDADES DE ESPAÇOS NA FIT PANTANAL, VISANDO A DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE EM NÍVEL REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DO SETOR TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: MORETTI E COELHO LTDA, CNPJ: 06.249.103/0001-76.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação será de 06(seis) meses.

PARECER N.º 196/2026/PGMVG/NÚCLEO LICITACAO, CONTRATOS E CONVÊNIOS fls. 111/119, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente sanado em fls.126.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Inexigibilidade de Licitação n. 11/2026, fundamentado no a Artigo 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021 de acordo Termo de Referência n. 001/2026 demais legislações complementares. Várzea Grande/MT, 02 de junho de 2026.

Fabyane Akemi Nagazawa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo.

## Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

## Portaria

### PORTARIA Nº 216/CPSPAD/SAD/2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026, convalida os atos instrutórios praticados no interstício, normatiza a migração para o sistema eletrônico e a disponibilização de gravações audiovisuais, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Portaria nº 234/GAB/SAD/2026 (publicada em 05/03/2026) e da Portaria nº 282/GAB/SAD/2026 (publicada em 17/03/2026), os prazos dos processos em curso foram suspensos no período de 03 de março de 2026 a 31 de março de 2026, devido à transição de membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares (CPSPAD), tendo a contagem dos prazos sido regularmente retomada a partir de 1º de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** o histórico de transições na composição dos membros desta

comissão processante, com a nomeação de novo presidente, membro e secretária em 03 de março de 2026, nos termos da Portaria nº 228/2026 (publicada em 03/03/2026), e a posterior nomeação de nova secretária em 16 de abril de 2026, conforme a Portaria nº 433/GAB/SAD/2026 (publicada em 23/04/2026);

**CONSIDERANDO** a publicação, no Diário Oficial Municipal em 24 de abril de 2026, da Portaria nº 326/GAB/SAD/2026, que dispõe sobre a regulamentação da gravação em áudio e vídeo de audiências presenciais e on-line no âmbito da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares de Várzea Grande/MT;

**CONSIDERANDO** a adesão do Município de Várzea Grande - MT ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias (PROCOR) em 28 de abril de 2026, conforme publicação de mesma data realizada no Diário Oficial Municipal, passando a instituição a contar com a utilização do Sistema E-PAD (Sistema Eletrônico de Processo Administrativo Disciplinar), razão pela qual este processo administrativo encontra-se em fase de migração para o meio digital;

**CONSIDERANDO** que o prazo regulamentar anterior para a conclusão do feito expirou em 22 de maio de 2026, sem que houvesse a publicação tempestiva de sua prorrogação;

**CONSIDERANDO** o princípio do interesse público na continuidade e conclusão da instrução processual para a completa elucidação dos fatos;

**CONSIDERANDO** o princípio jurídico do pas de nullité sans grief (não há nulidade sem prejuízo), consolidado na Súmula nº 592 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), haja vista que os atos praticados no período de transição asseguraram as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

**CONSIDERANDO** o art. 178, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Grande - MT (Lei nº 1.164, de 20 de novembro de 1991), o qual dispõe que o julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026, instaurado pela Portaria nº 213/2026, publicado no dia

**Art. 2º** - Convalidar, para todos os efeitos legais, os atos de instrução processual de natureza não decisória praticados pela comissão processante no período compreendido entre 23 de maio de 2026 e a data de publicação desta Portaria, em razão da plena preservação do devido processo legal e da ausência de prejuízo à defesa do acusado.

**Art. 3º** - Determinar a migração definitiva dos autos físicos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026 para o formato eletrônico, mediante a digitalização e inserção integral de seu acervo no Sistema E-PAD, em estrita observância às diretrizes do Programa de Fortalecimento de Corregedorias (PROCOR).

**Art. 4º** - Estabelecer que as audiências presenciais ou on-line gravadas em áudio e vídeo no curso deste procedimento, nos termos da Portaria nº 326/GAB/SAD/2026, terão seus arquivos digitais de mídia inseridos e permanentemente disponibilizados para consulta do indiciado e de seus procuradores habilitados diretamente na plataforma eletrônica E-PAD.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2026 exclusivamente para fins da regularização e eficácia dos atos convalidados no Art. 2º.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 11 de junho de 2026.

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

## Portaria

### ERRATA DA PORTARIA Nº 0118/2025/GS/SMECEL/VG/MT

#### Onde se lê:

Dispõe sobre a criação da Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infancia (PMPPI) de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.601/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

**CONSIDERANDO** o regime de colaboração com o Programa Alfabetiza MT (Governo do Estado de Mato Grosso);

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a alfabetização plena de 100% dos alunos da rede municipal até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar, monitorar e avaliar o **Plano Municipal de Alfabetização** de Várzea Grande.

**Art. 2º** Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Analisar os indicadores de desempenho das escolas de Ensino Fundamental da